



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 23/2/2018, DODF nº 41, de 1º/3/2018, p. 5.
Portaria nº 54, de 5/3/2018, DODF nº 44, de 6/3/2018, p. 4.

PARECER Nº 21/2018-CEDF

Processo nº 084.000192/2016

Interessado: **Escola CENED**

Credencia, por delegação de competência para a oferta de educação a distância, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2022, a Escola CENED; autoriza a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, na modalidade a distância; autoriza a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, ambos na modalidade a distância; aprova os Planos de Curso; aprova a Proposta Pedagógica da instituição educacional; e dá outra providência.

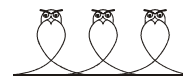
I – HISTÓRICO – O presente processo, autuado em 23 de março de 2016, de interesse da Escola CENED, situada à Avenida Transversal, Quadra 21, Conjunto M, Lotes 22/23, Loja 1, Subsolo 1, Paranoá - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Educação Profissional Ltda - ME, com sede no mesmo endereço, trata do pleito de credenciamento para oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, ensino médio e educação profissional técnica de nível médio com os cursos: Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, todos na modalidade de educação a distância, além da aprovação dos Planos de Cursos e da Proposta Pedagógica, conforme requerimento à fl. 1.

A Escola CENED possui credenciamento, na modalidade presencial, para a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, conforme Portaria nº 27/SEDF, de 6 de fevereiro de 2014, com fulcro no Parecer nº 10/2014-CEDF.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino - Cosie/Suplav/SEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2012-CEDF.

Destacam-se os seguintes documentos, anexados aos autos:

- Requerimento, fl. 1.
- Contrato Social e alterações, fls. 3 a 18.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, fl. 19.
- Declaração de Avaliação Patrimonial, fl. 23.
- Licença de Funcionamento nº 127/2013, fl. 24.
- Comprovante das Condições Legais de Ocupação do Imóvel. fl. 25.
- Cópia do Projeto de Arquitetura, fl. 27.
- Regimento Escolar, fls. 75 a 103.



- Parecer Técnico-Profissional, fl. 150.
- Planos de Cursos: Técnico de Nível Médio em Transações Mobiliárias, fls. 282 a 329 e Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar, fls. 330 a 380.
- Relatórios Técnicos da Inspeção Escolar, fls. 264 a 269, 270 a 274.
- Pareceres do Especialista em EaD, fls. 276 e 383 a 384.
- Relatório Conclusivo COSIE/SUPLAV/SEDF, fls. 399 a 402.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, fl. 405.
- Diligências CEDF, fl. 406, 467.
- Temos de Convênio, 474 a 479.
- Proposta Pedagógica, fls. 482 a 522.
- Quadro Demonstrativo de Pessoal Técnico-administrativo, de Apoio e Corpo Docente, fls. 523 a 536.

Das condições físicas da instituição educacional

- Licença de Funcionamento nº 127/2013, fl. 24, de período indeterminado, emitida pela Administração Regional do Paranoá em 11 de julho de 2013, contemplando o ensino ofertado. É importante registrar que o documento em referência está válido até 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, *ipsis litteris*: “Art. 61. As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em leis anteriores permanecem válidas por 5 anos após a entrada em vigor desta Lei”.
- Parecer Técnico-Profissional nº 22/2016 – DINE/GIPED, fl. 150, favorável à oferta solicitada, emitido por engenheiro da Cosie/Suplav/SEDF em 6 de março de 2016.

Do parecer do especialista do eixo tecnológico, registra-se que a instituição educacional possui parceria com empresa que disponibiliza o ambiente virtual. O Ambiente Virtual de Aprendizagem está devidamente organizado e possui um guia de navegação *on line* com os passos necessários para que o estudante possa realizar a navegação sem dificuldades. Os conteúdos estão disponibilizados por curso e módulos. Os meios para interação com o professor são: fórum, e-mail e telefones. O AVA está organizado com suporte, leitura e atividades, estando os cursos adequados para o que se propõem, fl. 384.

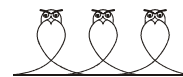
Das visitas de inspeção *in loco*:

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*: a primeira em 27 de março de 2017, fls. 264 a 269, e a segunda em 31 de março de 2017, fls. 270 a 274, quando foram verificadas as estruturas física e pedagógica da instituição educacional para a oferta do ensino proposto, além da secretaria/escrituração escolar, restando constatado que tudo estava organizado e de acordo com a legislação vigente, observadas as orientações técnicas necessárias.

A relação de profissionais habilitados, acostada às fls. 523 a 536, encontra-se atualizada.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Da Proposta Pedagógica, fls. 482 a 522

A Proposta Pedagógica, após solicitação de adequações por parte da Assessoria deste Conselho de Educação, está de acordo com a legislação vigente e contempla os itens previstos no artigo 174 da Resolução nº 1/2012-CEDF, com destaque para:

- Missão: “A missão da Escola CENED é proporcionar o desenvolvimento integral e harmônico de seus alunos em igualdade de condições, permitindo o acesso e permanência na escola, oportunizando educação a todos e capacitando para o mercado de trabalho.” (fl. 489).
- Organização pedagógica: A instituição educacional oferta as seguintes modalidades de ensino, a distância, fls. 490 a 492:
 - Educação de Jovens e Adultos, equivalente aos anos finais do ensino fundamental e ao ensino médio: com carga horária e duração de curso em conformidade com a legislação vigente.
 - Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com os cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias e em Secretaria Escolar, observada a carga horária correspondente às exigências do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- Organização curricular, fls. 493 a 506.
 - A organização curricular da EJA, equivalente aos anos finais do ensino fundamental, está de acordo com a legislação vigente, contemplando a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, esta composta pela Língua Estrangeira Moderna – Inglês, conforme matriz curricular acostada à fl. 505.
 - A organização curricular da EJA, equivalente ao ensino médio, está de acordo com a legislação vigente, contemplando a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, esta composta pelas Línguas Estrangeiras Modernas – Inglês e Espanhol, conforme matriz curricular acostada à fl. 506.
 - A organização curricular da educação profissional técnica de nível médio observa as determinações legais específicas para esta modalidade de ensino. Está descrita em cada Plano de Curso que contempla a matriz curricular.

No desenvolvimento dos componentes curriculares, os temas transversais socialmente relevantes são trabalhados, respeitados os interesses dos estudantes, da família e comunidade, observada a inclusão dos conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios, conforme Resolução nº 1/2012-CEDF, fl. 493 e 495.



- Da avaliação do ensino e da aprendizagem, fls. 514 a 517.

A Escola CENED compreende o processo de avaliação de forma processual e diagnóstica, “pois envolve todos os elementos do processo de ensino e contempla a percepção das dificuldades para criar outras possibilidades de prática”. A avaliação do ensino e da aprendizagem acontece de forma participativa, dialógica, coletiva e interativa. Na Educação de Jovens e Adultos – EJA e na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a avaliação ocorrerá para cada componente curricular, que considerará o aproveitamento aferido do aluno, contemplando todos os conteúdos desenvolvidos no componente curricular.

Será considerado aprovado o aluno que conseguir aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), em cada componente curricular. O professor-tutor estará disponível no AVA e presencialmente na Escola CENED, para atuar de forma a socializar com o aluno seus avanços e dificuldades apresentadas e deverá expressar, caso seja preciso, a necessidade de revisão e de estudos para a avaliação presencial. A avaliação do estágio, atividade obrigatória dos cursos profissionais técnicos, envolverá apuração de frequência e avaliação das competências técnicas, observadas/coletadas nas situações de campo do estágio. A avaliação será realizada com base em uma tabela de menção e será aprovado o aluno que alcançar menção “A” com o conceito de “APTO”.

Dos Planos de Cursos:

1 – Plano de curso técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de educação a distância, fls. 282 a 329.

- Justificativa para implantação do curso, fl. 285:

Brasília é, ainda, o conjunto urbano com maior potencial de crescimento no país nos próximos anos; a condição de capital federal de um país que retomou o crescimento econômico fez de Brasília um polo concentrador de riqueza e população.

[...] Segundo a Lei nº 6.530/78, que regulamenta o exercício da profissão, “compete ao corretor exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária”.

[...] o profissional que deseja desempenhar de forma competente suas funções, necessita de conhecimentos envolvendo Direito e Legislação Imobiliária, Matemática Financeira, Noções de Engenharia e Arquitetura, Técnicas de Negociação, Informática, dentre outros.”

- Objetivos do curso e metodologia adotada, fl. 286 a 287:

[...]

A metodologia tem como característica principal a orientação e o acompanhamento de todo o estudo realizado pelo estudante e organização das atividades individuais de incentivo ao prazer das descobertas e de novas buscas do conhecimento. Fundamenta-se mediada por um conjunto de saberes e práticas que se integram, visando uma formação autônoma, responsável e crítica.



[...]

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias a distância está voltado para a formação, capacitação e qualificação de profissionais para que estes venham a atuar em funções de planejamento, execução, controle, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis.

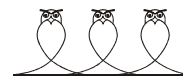
[...]

Formar profissionais através da metodologia EaD para realizar ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, podendo estes atuarem em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

- Requisitos para ingresso no curso, fl. 288: o candidato deverá ter concluído o ensino médio e ter 18 anos completos no ato da matrícula, bem como apresentar a documentação exigida.
- Perfil profissional de conclusão, fl. 288: ao concluir o curso o estudante deve ser capaz de:
 - Organizar ações de compra venda e locação de imóveis.
 - Organizar e encaminhar as documentações referentes a avaliações e registros de transações imobiliárias.
 - Intermediar venda e compra de imóveis, negociando preço e condições da transação, detalhando informações sobre aquisição, venda, locação, avaliação, preço, financiamentos de imóveis.
 - Apresentar os imóveis aos clientes potenciais.
 - Identificar e aplicar parâmetros de uso e ocupação para imóveis.
 - Mediar locação de imóveis (Locatário / Locador - Locador / Locatário), estabelecendo contratos de locação e preenchendo laudos de vistoria.
 - Interpretar a legislação pertinente e desenvolver suas atividades com habilidade técnica, segundo os preceitos da ética e da legislação vigente, acompanhando a execução dos instrumentos fiscais de transação de aquisição, venda e locação de imóvel (fl. 288).
- Organização Curricular, fl. 289 a 291, baseia-se nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico. Apresenta os componentes curriculares exigidos no curso e o perfil profissional de conclusão apresenta as competências para a habilitação profissional. É composta por quatro módulos com carga horária de 900 horas mais 180 horas de estágio profissional supervisionado, contemplando todos os conteúdos que permitirão ao técnico exercer suas atividades. Os módulos são constituídos de componentes curriculares, incluindo um conjunto de atividades, visando ao desenvolvimento de competências que atendam ao perfil intermediário e de conclusão. Após a conclusão do módulo II, será possibilitada uma saída intermediária, com a qualificação técnica de nível médio de Auxiliar de Corretor de Imóveis.
- Critérios de Avaliação, fls. 318 e 319:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Ocorrerá uma avaliação presencial em cada componente curricular, que considerará o aproveitamento aferido contemplando todos os conteúdos desenvolvidos no referido componente curricular. A média final para aprovação é 6,0 (seis).

A avaliação deverá ocorrer em data marcada, conforme calendário escolar, de forma presencial.

A avaliação do estágio envolverá apuração de frequência e avaliação das competências técnicas, observadas/coletadas nas situações do campo de estágio. A avaliação será realizada com base em uma tabela de menção e será aprovado o estudante que alcançar menção “A” com o conceito de “APTO”, conforme quadro abaixo:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	APTO	O estudante desenvolveu as competências requeridas, com o desempenho desejado.
NA	NÃO APTO	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

O aproveitamento deverá ser consolidado no período do estágio, pelo local do estágio e pela elaboração de um Relatório Técnico como trabalho final da prática profissional, entregue na Escola CENED e avaliado pelo professor-orientador do estágio.

Para efeito de aprovação no estágio, a frequência exigida é a totalidade da carga horária prevista no Plano de Curso, ou seja, 100%, de modo a garantir o que a legislação considera como mínimo de experiência em cada curso técnico.

Será ofertado aos estudantes que não alcançaram a média mínima de 6,0 (seis), em cada componente curricular, recuperação com os tutores em dias e horários especificados no calendário escolar. Após as aulas de recuperação, será aplicada avaliação de recuperação. Serão ofertadas ao estudante até três tentativas para a aprovação do mesmo.

- Critérios de certificação de estudos e diplomação, fl. 321: A Escola CENED conferirá aos concluintes do curso profissional técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, o diploma acompanhado do respectivo histórico escolar ao estudante que concluir com êxito os componentes curriculares previstos bem como o estágio supervisionado. Ao concluinte dos dois primeiros módulos, em conformidade com a saída intermediária, será conferido certificado de qualificação técnica em Auxiliar de Corretor de Imóveis.
- Relação de Professores e especialistas: a instituição educacional dispõe de uma equipe constituída por professores devidamente habilitados para exercer suas funções, conforme quadro apresentado às fls. 523 a 536.
- Plano de estágio curricular supervisionado, fls. 326 a 328. Na organização concedente, o estagiário será acompanhado e orientado por um supervisor de estágio com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do curso. A avaliação do estágio será realizada por meio de relatório de acompanhamento e aferição da participação do estudante em atividades de orientação pelo professor orientador e pela organização concedente, por meio do Termo de Compromisso de Estágio. A carga horária do Estágio Profissional Supervisionado obrigatório do Curso Técnico em Nível Médio de Técnico em



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



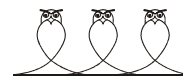
Transações Imobiliárias será de 180 horas. O estágio profissional supervisionado da Escola CENED será realizado de acordo com a Lei n. 11.788/08 e com o regulamento de estágio da Escola, mediante:

- a) Convênio entre a instituição de ensino e a organização concedente do estágio;
 - b) Termo de Compromisso entre a concedente, o estagiário e a instituição de ensino;
 - c) Plano de Estágio no qual devem constar as atividades a serem desenvolvidas no transcorrer do estágio e a indicação de um supervisor de estágio pela organização concedente e de um professor orientador indicado pela instituição de ensino.
- Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, fls. 328 e 329. A dispensa ou aproveitamento de componente curricular equivalente deve ser solicitado pelo estudante para a Coordenação do Curso nos prazos previstos no Calendário Escolar, com apresentação de histórico escolar e a matriz curricular com os programas de disciplinas cursadas, objeto da solicitação. A dispensa de disciplinas será analisada por docente(s) especialista(s) da disciplina requerida para o aproveitamento, desde que:
 - A carga horária apresentada seja igual ou superior à carga horária prevista na disciplina do curso pleiteado;
 - A avaliação da correspondência de estudos recaia sobre os conteúdos que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a denominação das disciplinas cursadas;
 - Sejam aproveitadas as disciplinas cujos conteúdos coincidam em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com os programas das disciplinas do respectivo curso oferecido pela Escola CENED;
 - O estudante obtenha dispensa, por aproveitamento de estudos, de, no máximo, 30% (trinta por cento) da carga horária total do curso. Este processo será efetivado através da análise da matriz curricular;
 - O requerente tenha sido aprovado na disciplina;
 - Os estudantes de nacionalidade estrangeira ou brasileira com estudos realizados no exterior apresentem documentação legalizada por via diplomática e com equivalência concedida pelo respectivo sistema de ensino;
 - O estudante solicite certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com a finalidade de alcançar a dispensa de alguma(s) disciplina(s) integrante(s) da matriz curricular do curso, conforme legislação;
 - O estudante curse as disciplinas em que tenha solicitado dispensa, enquanto aguarda parecer de pedido de dispensa.

2 – Plano de curso técnico de nível médio de Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de educação a distância, fls. 330 a 380:

- Justificativa, fl. 333:

[...] as organizações educacionais têm buscado cada vez mais o profissional bem qualificado, com formação específica e com capacidade de exercer suas funções com competência e qualidade [...]



A atividade do Técnico em Secretaria Escolar é de fundamental importância na organização de uma instituição de ensino. Seu perfil deve atender às demandas do mercado, que, por sua vez, busca adaptabilidade, execução com qualidade e eficiência nas ações.

Diante deste contexto, a Escola CENED entende a necessidade de formar profissionais competentes e articulados na gestão escolar, conscientes de seu papel, que possam planejar, coordenar, organizar e contribuir para que a organização escolar funcione administrativamente e pedagogicamente com qualidade.

- **Objetivos do curso e metodologia adotada, fls. 333 a 335:**

A metodologia tem como característica principal a orientação e o acompanhamento de todo o estudo realizado pelo estudante e organização das atividades individuais de incentivo ao prazer das descobertas e de novas buscas do conhecimento. Fundamenta-se mediada por um conjunto de saberes e práticas que se integram, visando uma formação autônoma, responsável e crítica.

[...]

OBJETIVO GERAL

Formar profissionais através da metodologia EaD para atuar diretamente em estabelecimentos educacionais, buscando priorizar as exigências do mercado, com vistas à construção de um perfil profissional, onde o técnico de nível médio de Técnico em Secretaria Escolar adquira uma macrovisão da organização escolar.

- **Requisitos para ingresso no curso, fl. 335:**

Para matricular-se no curso técnico em Secretaria Escolar, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio, ter 18 anos completos no ato da matrícula, bem como apresentar (cópias acompanhadas dos originais) a documentação exigida.

- **Perfil profissional de conclusão do curso, fl. 336: “Os egressos podem atuar em escolas, centros de formação profissional, órgãos de sistemas e redes de ensino”.**
- **Organização curricular, fls. 337 a 339:**

A organização curricular da Escola CENED baseia-se nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível técnico e tem como focos:

- Competências a serem desenvolvidas em cada curso a fim de construir o saber, o saber fazer e o saber ser;
- A construção de ações pedagogicamente construídas e organizadas para promover aprendizagens profissionais significativas;
- A construção de um currículo articulado e integrado em uma práxis permanente;
- Os conhecimentos em permanente articulação com habilidades, valores e atitudes;
- A organização do mundo do trabalho, através da aglutinação de atividades que visem desenvolver as competências em cada área profissional.

O currículo apresenta flexibilidade que permite a experimentação de novas possibilidades de ações pedagógicas e de trabalho. A organização curricular apresenta os componentes curriculares exigidos no curso e o perfil profissional de conclusão deve apresentar as competências para a habilitação profissional.

A habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Secretaria Escolar é composta por quatro módulos e apresenta a carga horária de 1200 horas mais 300 horas de estágio profissional supervisionado, [...]



[...]

Os três primeiros módulos comportam a qualificação de Auxiliar de Secretaria Escolar,

[...]

- Critérios de avaliação, fls. 370 e 371: Os critérios de avaliação seguem os mesmos estabelecidos para o curso técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias.
- Critérios de certificação de estudos e diplomação, fl. 373:

(...) a Escola CENED, conferirá aos concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretaria Escolar o diploma com habilitação em Técnico em Secretaria Escolar, acompanhado do respectivo histórico ao estudante que concluir com êxito os componentes curriculares previstos neste Plano de Curso, bem como o estágio profissional supervisionado. A escola conferirá, ainda, ao concluinte dos três primeiros módulos, em conformidade com a saída intermediária, certificado de qualificação em Auxiliar de Secretaria Escolar.

- Relação de professores e especialistas, fls. 523 a 536: a instituição educacional dispõe de uma equipe constituída por professores devidamente habilitados para exercer suas funções, conforme quadro apresentado.
- Plano de estágio curricular supervisionado, fls. 377 a 379:

Realizar-se-á a partir do quarto módulo, sendo antecedido de momentos de aprendizagens de Orientação da Prática Profissional I e II, desenvolvidos como componentes curriculares, como forma de proporcionar maior aprofundamento da teoria/prática na parte de formação profissional e orientações da prática de estágio.

O componente curricular de Orientação da Prática Profissional I e II terá como objetivo orientar e organizar o estágio.

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo do professor-orientador da instituição de ensino e do supervisor da parte concedente.

O estágio profissional supervisionado do curso técnico em Secretaria Escolar tem carga horária de 300 horas e poderá ser realizada a partir do quarto módulo, concomitante ao estudo dos demais componentes curriculares.

Como instrumento de legalização do estágio supervisionado obrigatório, é necessário:

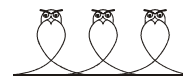
- Estabelecimento de Termo de Compromisso de Estágio.
- Ficha de acompanhamento do estágio.
- Declaração de cumprimento da carga horária total de estágio, assinada conjuntamente pela concedente e pelo orientador de estágio, contendo o período de realização do mesmo.

- Critérios de aproveitamento de estudos, de conhecimentos e de experiências anteriores, fls. 379 e 380: Os critérios de avaliação seguem os mesmos estabelecidos para o curso técnico de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias.

Do Regimento Escolar



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



O Regimento Escolar, fls. 75 a 103, cuja competência para análise e aprovação é da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino – Cosie/Suplav/SEDF, deve apresentar coerência com a Proposta Pedagógica ora aprovada por este Conselho de Educação.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos que integram o presente processo, o parecer é por:

- a) credenciar, por delegação de competência para a oferta de educação a distância, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2022, a Escola CENED, situada à Avenida Transversal, Quadra 21, Conjunto M, Lotes 22/23, Loja 01, Subsolo 01, Paranoá - Distrito Federal, mantida pelo Centro de Educação Profissional Ltda - ME, com sede no mesmo endereço;
- b) autorizar a oferta da educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, anos finais, e ao ensino médio, na modalidade a distância;
- c) autorizar a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Secretaria Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade a distância;
- d) aprovar os Planos de Curso, referente aos cursos técnicos de nível médio ora aprovados;
- e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I, II, III e IV do presente parecer;
- f) determinar à instituição educacional a inclusão dos cursos ora aprovados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

É o parecer.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB/CEP
e em Plenário
em 20/02/20187

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo I do Parecer nº 21/2018-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA CENED				
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância				
Etapa: Ensino Fundamental, anos finais				
Regime: Semestral				
ANOS	PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
5ª ETAPA	BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	100
			Arte	20
			Educação Física	20
		Matemática	Matemática	100
		Ciências da Natureza	Ciências	60
		Ciências Humanas	História	40
	Geografia		40	
	PARTE DIVERSIFICADA			Língua Estrangeira Moderna – Inglês
6ª ETAPA	BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	100
			Arte	20
			Educação Física	20
		Matemática	Matemática	100
		Ciências da Natureza	Ciências	60
		Ciências Humanas	História	40
	Geografia		40	
	PARTE DIVERSIFICADA			Língua Estrangeira Moderna – Inglês
7ª ETAPA	BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	100
			Arte	20
			Educação Física	20
		Matemática	Matemática	100
		Ciências da Natureza	Ciências	60
		Ciências Humanas	História	40
	Geografia		40	
	PARTE DIVERSIFICADA			Língua Estrangeira Moderna – Inglês
8ª ETAPA	BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	100
			Arte	20
			Educação Física	20
		Matemática	Matemática	100
		Ciências da Natureza	Ciências	60
		Ciências Humanas	História	40
	Geografia		40	
	PARTE DIVERSIFICADA			Língua Estrangeira Moderna – Inglês
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO				1.600
Observações:				
1. Horário da tutoria presencial: Segundas, quartas e sextas-feiras: das 9h00 às 12h e das 14h às 17h.				
2. As etapas: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª equivalem ao 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental, respectivamente.				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Anexo II do Parecer nº 21/2018-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA CENED						
Modalidade: Educação de Jovens e Adultos – Educação a Distância						
Etapa: Ensino Médio						
Regime: Semestral						
PARTES DO CURRÍCULO		ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA		
1ª ETAPA	BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa	100		
			Arte	10		
			Educação Física	10		
		Matemática	Matemática	100		
			Ciências da Natureza	Biologia	20	
		Física		30		
		Química		30		
		Ciências Humanas	Geografia	30		
			História	30		
			Filosofia	10		
			Sociologia	10		
			PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	20
					Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	10
			2ª ETAPA	BASE NACIONAL COMUM	Linguagens	Língua Portuguesa
Arte	10					
Educação Física	10					
Matemática	Matemática	100				
	Ciências da Natureza	Biologia			20	
Física		30				
Química		30				
Ciências Humanas	Geografia	30				
	História	30				
	Filosofia	10				
	Sociologia	10				
	PARTE DIVERSIFICADA				Língua Estrangeira Moderna – Inglês	20
					Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	10
	3ª ETAPA	BASE NACIONAL COMUM			Linguagens	Língua Portuguesa
Arte			10			
Educação Física			10			
Matemática			Matemática	100		
			Ciências da Natureza	Biologia	20	
Física				30		
Química				30		
Ciências Humanas			Geografia	30		
			História	30		
			Filosofia	10		
			Sociologia	10		
			PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	20
					Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	10
			TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS (sem opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol)			
TOTAL DE HORAS DO CURSO (sem opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol)				1.200		
TOTAL DE HORAS SEMESTRAIS (com opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol)				410		
TOTAL DE HORAS DO CURSO (com opção da Língua Estrangeira Moderna - Espanhol)				1.230		
Observações:						
1. Horário da tutoria presencial: segundas, quartas e sextas-feiras: das 9h00 às 12h e das 14h às 17h.						
2. As etapas: 1ª, 2ª e 3ª equivalem à 1ª, 2ª e 3ª série do ensino médio, respectivamente.						



Anexo III do Parecer nº 21/2018-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA CENED				
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios				
Curso: Transações Imobiliárias				
Regime: Semestral/Modular				
Modalidade: A distância				
MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	EaD	Presencial	TOTAL
MÓDULO I	Comunicação Empresarial	48h	12h	60h
	Matemática Financeira	40h	10h	50h
	Relações Interpessoais e Código de Ética Profissional	40h	10h	50h
	Economia e Mercado	40h	10h	50h
MÓDULO II	Técnicas de Negociações e Vendas	40h	10h	50h
	Operações Imobiliárias	40h	10h	50h
	Marketing Imobiliário	40h	10h	50h
	Gestão da Qualidade em Serviços Imobiliários	48h	12h	58h
SAÍDA INTERMEDIÁRIA DO AUXILIAR DE CORRETOR DE IMÓVEIS (MOD.I+MOD.II – CARGA HORÁRIA TOTAL – 418 HORAS)				
MÓDULO III	Informática Aplicada	56h	14h	70h
	Noções de Desenho Arquitetônico	80h	20h	100h
	Noções de Construção Civil	80h	20h	100h
	Orientação de Prática Profissional	49h	13h	62h
MÓDULO IV	Direito e Legislação	40h	10h	50h
	Construção Civil e Urbanismo	80h	20h	100h
Carga horária do curso				900h
Estágio Profissional Supervisionado				180h
Carga horária total do curso com estágio supervisionado				1080h
Observações:				
1. As aulas são apresentadas no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem.				
2. A hora-aula é de 45 minutos.				



Anexo IV do Parecer nº 21/2018-CEDF
MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA CENED Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social Curso: Técnico em Secretaria Escolar Regime: Semestral/Modular Modalidade: A distância				
MÓDULO	COMPONENTES CURRICULARES	EaD	Presencial	TOTAL
MÓDULO I	Língua Portuguesa I	32h	08h	40h
	Tecnologia da Comunicação e Atendimento ao Público	64h	16h	80h
	Organização e Funcionamento da Secretaria I	64h	16h	80h
	Redação Oficial I	40h	10h	50h
MÓDULO II	Língua Portuguesa II	32h	08h	40h
	Redação Oficial II	40h	10h	50h
	Legislação Educacional I	64h	16h	80h
	Organização e Funcionamento da Secretaria II	64h	16h	80h
	Estrutura e Funcionamento do Ensino da Educação Básica	80h	20h	100h
MÓDULO III	Relações Interpessoais e Código e Ética Profissional	40h	10h	50h
	Legislação Educacional II	64h	16h	80h
	Organização e Funcionamento da Secretaria III	64h	16h	80h
	Gestão e Planejamento I	64h	16h	80h
	Orientação da Prática Profissional I	16h	4h	20h
SAÍDA INTERMEDIÁRIA DO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR (MOD. I + MOD. II + MOD. III) – CARGA HORÁRIA TOTAL – 910 horas				
MÓDULO IV	Gestão e Planejamento II	64h	16h	80h
	Estatística Aplicada à Educação	48h	12h	60h
	Legislação Educacional III	64h	16h	80h
	Informática Aplicada	40h	10h	50h
	Orientação da Prática Profissional II	16h	4h	20h
Carga Horária do Curso				1200h
Estágio Profissional Supervisionado				300h
Carga Horária Total do Curso com Estágio Supervisionado				1500h
Observações: 1. As aulas são apresentadas no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem. 2. A hora-aula é de 45 minutos.				